

Portaria nº 039, de 17 de fevereiro de 2021.

“Retifica o Decreto nº 464, de 21 de novembro de 2008, que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos integrais à servidora Elza Maria Vieira da Rocha Correia”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 0565/2002-2,

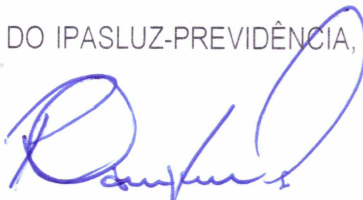
RESOLVE:

I- Retificar o Decreto nº 464, de 21 de novembro de 2008, que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos integrais à servidora ELZA MARIA VIEIRA DA ROCHA CORREIA, CPF 216.385.941-04, mat. 008047, para modificar o cargo de Agente de Administração Pública, para Professora A-09-IV, haja vista erro material.

II- Manter-se as demais cláusulas

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/11/2008.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2021.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente